

Proc. 14.819/37

608/EB

38

VISTOS e RELATADOS os autos do presente processo, em que diversas delegadas á eleição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, tendo em vista os termos do acórdão de fls. 11, proferido em sessão plena de 4 de Novembro de 1937, requerer a concessão de ajuda de custo, mas, e o acréscimo dos mesmos, outros;

C ONSIDERANDO que, se estando em pleno funcionamento, devem os pedidos ser considerados em primeiro lugar pelo referido Instituto;

RESOLVENDO os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer do Dr. Procurador Geral e fls. 76 verso, determinar o encaminhamento do presente processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para os fins acima indicados.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José Mendes C-valleiro Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 2 // 38